



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



PROA nº 25/2159-0001421-8

Assunto: ETP – 1º SALÃO GAÚCHO DE ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(IN CELIC/SPGG nº 001/2023)

A instrução deste expediente deve atender o previsto na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021, e o Decreto Estadual nº 57.034/2023. Como documento integrante da instrução processual da fase preparatória, o Estudo Técnico Preliminar - ETP - constitui primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação. Na abordagem das considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, a equipe de planejamento composta pela área demandante (DPDS e PGA), pela gestão e fiscalização de contratos (DGC) e pela área de licitações, informa:

I - Descrição da necessidade da contratação: Considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, identificamos que a demanda teve origem na necessidade da FGTAS viabilizar a participação de artesãos no 1º SALÃO GAÚCHO DE ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, que será realizado de 05 a 07 de dezembro de 2025, no município de Santa Cruz do Sul-RS. A forma de participação dos artesãos, para comercialização dos produtos artesanais, é por meio de disponibilização de estandes que farão parte da estrutura do evento.

A criação de espaços comerciais para fomento à atividade artesanal é atribuição do Programa Gaúcho de Artesanato na execução da política pública. A promoção do artesanato é vital para a sustentabilidade econômica e desenvolvimento regional. Por meio do artesanato é possível estabelecer um reflexo da identidade cultural da região, unindo tradições e influências diversas. As tradições artesanais gaúchas têm raízes profundas e continuam a ser praticadas e valorizadas na região.

O município de Santa Cruz do Sul propõe a realização do 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul, com realização nos dias 5, 6 e 7 de dezembro de 2025 no Parque da Oktoberfest em Santa Cruz do Sul. O evento será promovido

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



nos pavilhões do Parque da Oktoberfest, sob responsabilidade de entidade com direito exclusivo na comercialização dos espaços, a Associação Tradicionalista Santacruzense.

Os artesãos serão selecionados por meio de edital de seleção, com abrangência estadual para contemplar as regiões do Estado do Rio Grande do Sul, com previsão de participação de, no mínimo, 51 artesãos nos espaços regionais e 76 artesãos de Santa Cruz do Sul.

Além da exposição de artesanato, o evento contará com expositores da agricultura familiar, produtores de orquídeas, expositores da economia criativa, espaço gastronômico e apresentações culturais. O evento tem previsão de público visitante de 30.000 a 50.000 pessoas durante os três dias de realização, gerando a expectativa de vendas no montante acima de um milhão de reais.

A iniciativa de representação do Artesanato Gaúcho em feiras tradicionais e de grande potencial de comercialização está nas diretrizes de desenvolvimento e representatividade previstas nos instrumentos de Planejamento e Gestão (PPA e Projetos Estratégicos) da FGTAS. A ação faz parte da promoção, modernização, fomento à geração de renda e valorização do artesanato e do artesão.

II - Plano de Contratações Anual - PCA: Nos termos do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, o Diretor-Presidente da FGTAS disciplinou, como instrumento de governança, por meio da OS nº 01/2024, a elaboração do Plano de Contratações Anual da Fundação, que se encontra publicado no site da FGTAS. A demanda específica para participação do 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Santa Cruz do Sul, não foi previsto no PCA 2025 por ser um evento novo no calendário do Estado. Todavia, o prosseguimento do processo foi autorizado, pelo Sr. Diretor-Presidente, como consta no processo.

III - Requisitos da Contratação: Contratação de 127 (cento e vinte e sete) estandes de 3x3m no 1º SALÃO GAÚCHO DE ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Santa Cruz do Sul/RS, no período de 05, 06 e 07 de dezembro de 2025, para a exposição de artesanato de artesãos das regiões funcionais do Rio Grande do Sul, organizados em 17 (dezessete) espaços de 9x3m (o que corresponde a 51 estandes de 3x3) e 76 estandes em tamanho original de 3x3m. A contratação contempla a disponibilização dos estandes contendo iluminação, energia elétrica e testeira de identificação do espaço, além de serviços comuns aos expositores, como segurança, limpeza e divulgação.

As estruturas e instalações serão entregues limpas e em plenas condições de utilização.



Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



A solução atenderá critérios de sustentabilidade sob a dimensão ambiental e, em especial, sob a dimensão social, haja vista que o evento irá promover o desenvolvimento econômico e social com foco na geração de renda ao artesão gaúcho.

Os procedimentos de execução dos serviços contratados não devem trazer riscos à saúde dos trabalhadores que os executam, dos empregados da FGTAS e/ou do público usuário do local da prestação de serviço, devendo respeitar os critérios e as práticas de sustentabilidade vigentes.

Os materiais e equipamentos utilizados nos serviços deverão atender os critérios de sustentabilidade estabelecidos na legislação vigente, visando, sem desconsiderar os demais critérios socioambientais previstos: à preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, usando-as de forma racionalizada; à economia no consumo de água e energia; à minimização na geração de resíduos; à redução da emissão de poluentes; à adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente.

Para atender os critérios e as práticas de sustentabilidade, a promotora do evento deverá orientar e providenciar a correta separação dos resíduos sólidos e a destinação desses resíduos, relacionados à execução dos serviços.

Na prestação do serviço de limpeza, durante a realização do evento, o recolhimento e a destinação dos sacos de lixo, reciclável e orgânico, em cores diferentes, serão de responsabilidade da promotora do evento, atendendo as políticas de descarte de resíduos sólidos municipais.

IV - Estimativa das quantidades: Os espaços de contratação estão previstos na proposta apresentada pela promotora do evento, conforme identificação em planta baixa do 1º SALÃO GAÚCHO DE ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. Serão contratualizados 51 (cinquenta e um) estandes de 3x3m, mediante junção para compor 17 (dezessete) estandes de 9x3m (27m²), adicionados com mais 76 (setenta e seis) estandes em tamanho original de 3x3m (9m²), a fim de exposição e comercialização de produtos dos artesãos selecionados.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

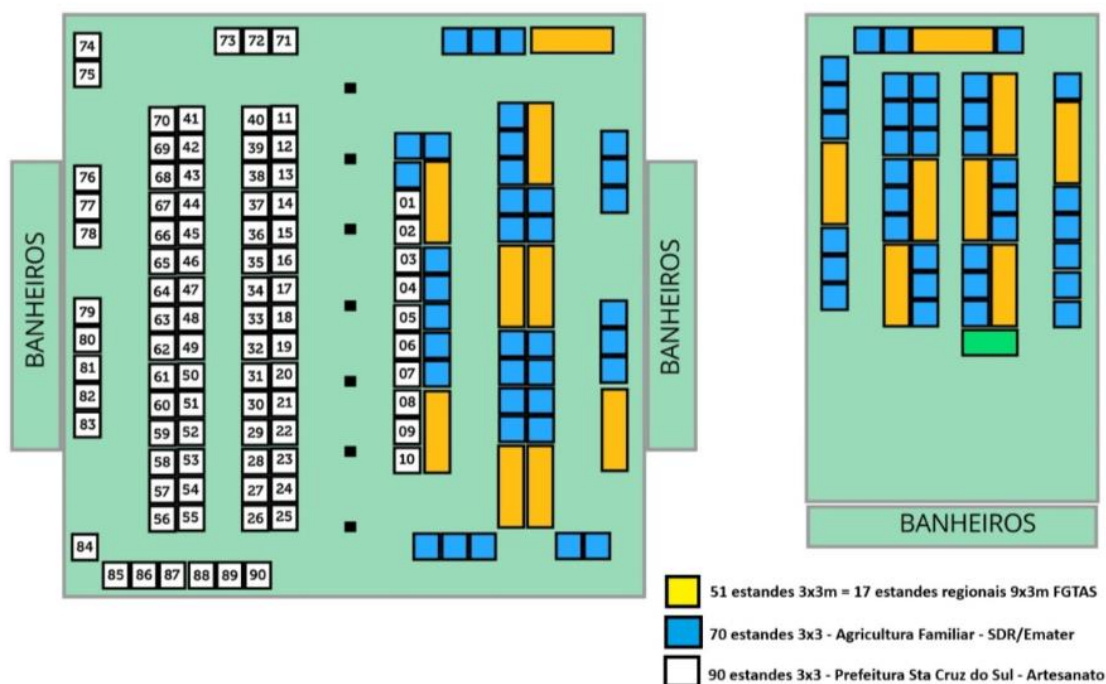


Imagem 1 –Planta do Salão Gaúcho: Para atender a necessidade da FGTAS são 51 estandes (=17 regionais em amarelo na legenda) e 76 estandes (dos 90 da Prefeitura, em branco na legenda).

ESPECIFICAÇÕES PARA O CONTRATO: A empresa detentora dos direitos de comercialização dos estandes deverá garantir que os espaços atendam o abaixo descrito:

- ESTANDES COMERCIAIS:** Contratação/locação de 127 (cento e vinte e sete) estandes de 3x3m (9m²): sendo 51 (cinquenta e um) estandes de 3x3m divididos em 17 (dezessete) espaços de 9x3m e 76 (setenta e seis) estandes de 3x3m (9m²); para exposição e venda de artesanato, em estruturas octanorm preenchidas com chapas de TS, com paredes com altura mínima de 2,50m, inclusive no interior dos estandes.
- TESTEIRAS:** Adesivagem dos 17 (dezessete) estandes regionais de 9x3m, com a adesivagem em 51 testeiras, sendo 03 (três) testeiras em cada estande regional, de painéis em chapa TS na cor branca com medidas de 0,48x 0,88m, com adesivo contendo a expressão “Artesanato Gaúcho” e numeração, logotipias FGTAS, PGA e Governo do Estado. Os adesivos serão definidos e apresentados pela Coordenação do Programa Gaúcho de Artesanato – FGTAS. Não serão aceitos recortes de letras e logos.

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



- c) **ILUMINAÇÃO e INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** deverá ser obedecida a NBR 8995 para garantir a luminosidade adequada nos 127 (cento e vinte e sete) estandes. De acordo com o tamanho, deverão ser instaladas em cada estande (3x3m): 01 lâmpadas tubo led 32W. Ademais, cada estande deve ter 02 (duas) tomadas monofásica junto ao piso. Os circuitos elétricos deverão ser distribuídos de forma adequada. As instalações devem observar o que determina a NBR 5410/2004.
- d) **IMPOSTOS:** Impostos e taxas referentes aos serviços descritos serão por conta da contratada e deverão estar incluídos na proposta.
- e) **MANUTENÇÃO:** Durante a realização do evento a empresa deverá disponibilizar equipe em quantidade suficiente para pronto atendimento em caso de necessidade de manutenção das instalações. A manutenção da estrutura dos estandes é de prioridade máxima, inclusive a parte elétrica.
- f) **LIMPEZA:** A contratada deverá disponibilizar equipe de limpeza durante a realização do evento. Diariamente devem ser varridas as áreas de corredores e retirado o lixo. O lixo deverá ser acondicionado em sacos plásticos e colocado nas lixeiras públicas para ser recolhido diariamente pelo setor de limpeza do Parque.
- g) **SEGURANÇA:** Deverá ser disponibilizado equipe de segurança 24 horas, a fim de resguardar a proteção dos materiais expostos durante a feira e em horário de não funcionamento. Fora do horário de funcionamento da feira, os acessos deverão ser bloqueados pelo fechamento das portas.

V – Levantamento de Mercado: Para a estimativa de preço, foi seguida a orientação da PGE/RS, conforme registrado no Parecer nº 20.696/2024 - PGE/RS. O entendimento aprovado pelo Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal – FONACON, no Enunciado nº 10, orienta que a estimativa de valor exigida na elaboração do Estudo Técnico Preliminar pode ser realizada de forma sumária, com base em documentos de pronta consulta e imediatamente disponíveis, não sendo necessário seguir, com rigor, os procedimentos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Essa orientação reconhece que, nos casos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, a justificativa de preços deve, preferencialmente, basear-se em valores praticados em contratações similares realizadas pelo mesmo fornecedor com outros entes públicos. Essa prática tem sido amplamente aceita pelos órgãos de controle como meio legítimo de demonstração da compatibilidade dos preços com o mercado.

Dessa forma, informamos que **a proposta da promotora do 1º SALÃO GAÚCHO DE ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, Associação Tradicionalista Santacruzense, CNPJ nº 01.577.134/0001-32, para os 127 (cento e**

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



vinete e sete) estandes de 3x3m que a FGTAS necessita, foi de R\$ 99.297,00 (noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais), fl. 15, para a área total de 1.143m².

A equipe técnica coletou preços de outras feiras no Estado, nas quais constam referências de valores na locação de estandes em feiras de destaque (EXPOINTER, FENADOCE e FESTA DA UVA). Outros órgãos públicos realizam esta prática de representação em Feiras de Destaque, a exemplo a Secretaria de Estado de Turismo, Secretaria de Estado da Cultura, EMATER-RS/ASCAR, entre outros. Inclusive, a edição do 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa contará com a contratação de espaços pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SDR, com a participação no evento de empreendimentos da Agricultura Familiar. Os contratos de espaço firmados com outros contratantes não foram anexados ao expediente, pois a empresa promotora do evento ainda não os tem consolidados. Contudo, apresentou declaração de que o valor praticado está em igualdade com outros órgãos públicos envolvidos, fl. 70.

Comparando o valor proposto para a feira em Santa Cruz do Sul e outras realizadas no Estado, observamos o que segue:

A) ORÇAMENTO - 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa:

Período Realização: 05, 06 e 07 de dezembro de 2025;

Total dias de Locação: 03 (três) dias

Produto: 127 (cento e vinte e sete) estandes de 3x3m - Total m²: 1.143m²

Valor m²: R\$ 86,87

Valor Total: R\$ 99.297,00

Valor por estande: R\$ 781,86

Valor diária estande: R\$ 260,62

B) EXPOINTER (fls. 72 e 73):

Período Realização: 7 (sete) dias

Produto: estande de 3mx3m = 9m²

Local: Esteio – Parque de Exposição Assis Brasil - Pavilhão Internacional

Valor m²: R\$ 443,90

Valor por estande: R\$ 3.995,10

Valor diária estande: R\$ 570,72

C) FENADOCE (fls. 74 e 75):

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



Período de realização: 17 (dezessete) dias

Produto: estande de 3x3m²

Local: Pelotas - Área Amarela FENADOCE

Valor m²: R\$ 954,39

Valor por estande: R\$ 8.589,51

Valor diária estande: R\$ 505,27

D) FESTA DA UVA (fls. 76 e 77):

Período de realização: 18 (dezoito) dias

Produto: estande de 3x3m²

Local: Caxias do Sul - Espaços com Montagem

Valor m²: R\$ 650,00

Valor por estande: R\$ 5.850,00

Valor diária estande: R\$ 325,00

Em suma, **no comparativo de preço diária/ m² (unidade), identificamos que o valor proposto pela empresa responsável pela produção do 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa é compatível com o praticado no mercado.**

VI - Estimativa do Preço da Contratação: O preço global para a contratação é de R\$ 99.297,00 para 127 (cento e vinte e sete) estandes de 3x3m, sendo 51 estandes para compor tamanho de 17 estandes de 9x3m, e outros 76 estandes em tamanho original de 3x3m, nos dias 05, 06 a 07 de dezembro de 2025 (03 dias); a ser contratado com a empresa promotora do 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa, Associação Tradicionalista Santacruzense, CNPJ nº 01.577.134/0001-32.

VII - Descrição da Solução Como Um Todo: Após conclusão do estudo, consubstanciado no reconhecimento do 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa, com realização nos Pavilhões do Parque da Oktoberfest, em Santa Cruz do Sul-RS, como a feira com potencial para atender o interesse público do Programa Gaúcho de Artesanato e da FGTAS, a solução que se mostrou mais adequada foi a contratação do espaço com a empresa responsável pelo evento, que por se tratar de produtor/empresa exclusiva na prestação do serviço amolda-se à inexigibilidade de licitação, o que justifica a escolha do local e do fornecedor. Havendo deliberação favorável, o contrato

Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 -- Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



a ser formalizado deverá seguir os modelos disponibilizados pela PGE na prestação de serviço não continuado, cuja minuta será anexada ao processo pela Assessoria Jurídica da FGTAS, quando da análise preliminar de legalidade.

VIII – Justificativa Para Não Parcelamento: A contratação não será dividida em itens/lotos por se tratar de item único e de fornecedor exclusivo. Não haverá outras contratações decorrentes.

IX - Demonstrativos dos Resultados Pretendidos: Os benefícios diretos que a FGTAS almeja com a contratação da solução é executar a política pública voltada ao artesanato, promovendo o incentivo e o desenvolvimento da atividade artesanal, a produção e a comercialização do Artesanato Gaúcho, proporcionando emprego e renda ao cidadão artesão, com destaque ao artesanato típico e regional. Adicionado a isso, como objetivo do processo licitatório sob o prisma do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 11, da lei nº 14.133/2021, verificamos a aplicabilidade dos seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030: Trabalho Decente e Crescimento Econômico (8); Redução de Desigualdades (10); Erradicação da Pobreza (1); Parcerias e Meios de Implementação (17).

X – Providências Prévias ao Contrato: O serviço é comum e de execução em período certo, o que não demandará gestão e fiscalização prolongada para o contrato. Haverá formalização contratual e a fiscalização técnica do serviço ficará a cargo da coordenação do DPDS e do Programa Gaúcho de Artesanato. A gestão do contrato e a fiscalização administrativa ficarão sob condução do Departamento de Gestão de Contratos sob responsabilidade da Gestora de Contratos e da Fiscal Administrativa. Todos são empregados públicos da Fundação e serão formalmente designados pelo Diretor-Presidente. Não se identifica necessidade de capacitação adicional aos servidores. Haverá reunião de alinhamento prévio com a empresa quando da ordem de início de serviço.

Considerando que os riscos para a execução desta contratação são os comuns a todas as contratações; considerando as regras da IN nº 3/2024, o mapa de riscos não será documentado. Entretanto, os riscos comuns do metaprocessos serão gerenciados conforme diretrizes da CAGE, a fiscalização e a gestão contratual serão formalmente designadas e as etapas devidamente acompanhadas.

XI – Contratações Correlatas/Interdependentes: Não há contratações correlatas e/ou interdependentes na FGTAS que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento do objeto desta contratação.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



XII – Impactos Ambientais: Possíveis impactos ambientais, como o descarte de resíduos sólidos, uso de água e energia elétrica, e as respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, em decorrência da contratação pretendidas foram referidas no item III deste ETP. Outras previsões relacionadas à sustentabilidade sob a dimensão social foram referidas no item III deste ETP e no item VIII, a aplicabilidade dos ODS da Agenda 2030.

XIII – Viabilidade da Contratação: O posicionamento conclusivo da equipe de planejamento identifica a adequação da contratação com a modalidade prevista no art. 74, I, da LLC, Lei nº 14.133/2021, por inexigibilidade de licitação, para o atendimento da necessidade a que se destina, havendo viabilidade técnica e operacional. A regulamentação da contratação direta no Estado do RS, inclusive por inexigibilidade, foi publicada no DOE de 23/05/23, Decreto Estadual nº 57.034/23.

Para cumprimento do §1º do art 74, da Lei nº 14.133/2021, e art. 8º, do citado Decreto Estadual, verificamos que a Associação Tradicionalista Santacruzense, CNPJ nº 01.577.134/0001-32, é a responsável pela realização do 1º Salão Gaúcho de Artesanato, Agricultura Familiar, Cultura e Economia Criativa e pela locação das estruturas e serviços de forma exclusiva para estandes de artesanato, como único fornecedor, como comprovam as declarações e legislação anexadas ao processo, fornecidas pela Prefeitura de Santa Cruz do Sul, fls. 67 a 69.

O valor total para a contratação é de R\$ 99.297,00 e a viabilidade orçamentária foi informada pelo Departamento de Orçamento e Finanças da FGTAS, com os dados orçamentários e financeiros para atendimento da demanda., como pode ser observado na SRO e na informação anexada em ato simultâneo à elaboração deste estudo, para agilizar e viabilizar o andamento do procedimento no prazo.

Sendo autorizada a inexigibilidade de licitação, o procedimento terá lançamento nos sistemas próprios, PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e LicitaCon – TCE/RS. Por se tratar de produtor/empresa exclusiva, não há competição. O contrato será formalizado conforme minuta a ser anexada pela Assessoria Jurídica, motivo pelo qual o CST – Cadastro de Serviços Terceirizados, pré-contrato, foi providenciado pelo departamento de Gestão de Contratos da FGTAS, em ato simultâneo, para agilizar o fluxo e viabilizar o andamento do procedimento no prazo, assim como o fez o DOF.

Destaca-se que o pagamento será posterior à prestação dos serviços e ocorrerá após a realização da feira. O Termo de Referência será elaborado pela equipe de planejamento, consubstanciado neste ETP.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2025

Equipe de Planejamento:

AV. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



Luciana Anversa
Coordenadora de Licitações

Mara Regina Aquino Rodrigues
Coordenadora do PGA

Joanete Lorenzon
Coordenadora do DGC

Denis Costa
Coordenador DPDS

Thiago Souza
Chefe da Seção de Infraestrutura

Rosemeri Pruciano Martins
Seção de Infraestrutura



Av. Borges de Medeiros, 521 – 6º andar - Sala 610 – Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6060 – e-mail: licitacao@fgtas.rs.gov.br



25215900014218

Nome do documento: ETP_SALAO_GAUCHO_STA_CRUZ_SUL_2025.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Luciana Nanci Anversa	FGTAS / DM / 236775004	25/11/2025 17:48:03
Joanete Inês Lorenzon	FGTAS / GC / 366235702	26/11/2025 09:15:50
Thiago Luiz Souza	FGTAS / SI / 371492601	26/11/2025 09:34:02
Rosemeri Pruciano Martins	FGTAS / SI / 301537801	26/11/2025 09:51:10
Mara Regina Aquino Rodrigues	FGTAS / PGA / 352671202	26/11/2025 10:42:26
Denis da Silva Costa	FGTAS / DPDS / 379228501	26/11/2025 10:59:43

